



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 153/2019

“REAJUSTA O VALOR DO *TICKET-FEIRA*”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o art. 3º da Lei 2.032/2006, fixou o valor do *Ticket-Feira* em R\$ 12,00 (doze reais);

Considerando que após a edição da Lei 2.032/2006, o último reajuste no valor ocorreu em junho de 2016, conforme decreto nº 043/2016

Considerando que nos termos do art. 4º da Lei 2.032/2006, o reajuste do *Ticket-Feira* será definido por meio de Decreto do Chefe do Executivo no percentual ou valor por ele fixado;

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar o valor do *Ticket-feira*, fornecido mensalmente aos servidores públicos efetivos, estáveis e celetistas do Município de Iúna, para R\$ 40,00 (quarenta reais), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (17/12/2019).

WELITON VIRGILIO PEREIRA

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 17/12/2019.

Faguiner Martin Salvador
Chefe de Gabinete